PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.628/2013

DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	8.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
02.03.01.18.541.0615.2.021-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	8.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-3390.93.00	Indenizações e restituições	6.000,00
02.04.01.27.812.0720.1.032-4490.51.00	Obras e instalações	105.000,000
02.05.02.08.243.0125.2.042-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	7.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	8.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.500,00
02.07.01.12.361.0403.2.061-3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	38.700,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	4.000,00
02.07.04.12.364.0435.2.070-3390.49.00	Auxílio-transporte	60.000,00
TOTAL		266.200,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da sequinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.03.04.124.0052.1.100-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
02.02.01.04.122.0052.2.008-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	60.000,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00
02.03.01.20.122.0052.1.102-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
02.03.01.20.601.0009.1.023-4490.51.00	Obras e instalações	8.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	6.000,00
02.04.01.27.812.0720.1.033-4490.51.00	Obras e instalações	75.000,00
02.04.01.27.812.0720.1.116-4490.51.00	Obras e instalações	30.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000,00



Prefeitura Municipal de COQUEIRAL MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

TOTAL		266.200,00
02.08.01.13.392.0473.2.111-3390.30.00	Material de consumo	1.500,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3350.41.00	Contribuições	8.000,00
02.08.01.13.392.0472.1.117-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
02.07.03.12.361.0403.1.036-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00
02.07.01.12.365.0403.1.113-4490.51.00	Obras e instalações	34.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.500,00
02.07.01.12.361.0403.2.061-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	1.200,00
02.06.03.15.452.0507.1.020-4490.51.00	Obras e instalações	2.000,00
02.06.03.04.122.0052.1.009-4490.51.00	Obras e instalações	2.000,00
02.06.03.04.122.0052.2.108-3390.30.00	Material de consumo	2.000,00
02.05.02.08.244.0125.1.014-4490.51.00	Obras e instalações	3.000,00
02.05.02.08.244.0125.1.007-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 11 de janeiro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal